



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4592, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona (Quinta-Feira Santa) e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

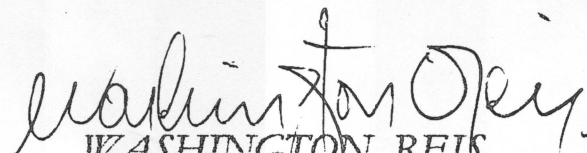
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 24 de março de 2005, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de
MARÇO de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal